CUPUAÇU - Grupo Cupuaçu Centro de Estudos de Danças Populares Brasileiras - São Paulo - R$ 300.000,00 - Sim - 8,87

24/2023-1695.9257.7115 - Ponto de Cultura Cia Tempero D'Alma - Associação Cultural Tempero D'Alma de Artes Cênicas - Rio Claro - R$ 300.000,00 - Sim - 8,87

24/2023-1694.9205.4471 - Centro Cultural As Águas de São Paulo - CENTRO CULTURAL AS AGUAS DE SAO PAULO - São Paulo - R$ 100.000,00 - 8,84

24/2023-1696.0377.2744 - Programa de Resid - casadasartes - Embu - R$ 300.000,00 - Sim - 8,81

24/2023-1694.3349.5953 - Coletivo Nix Diversidade - NIX - Diversidade e Economia Social - São Paulo - R$ 300.000,00 - 8,77

24/2023-1695.9835.5426 - INSTITUTO ARNEA - INSTITUTO ARNEA - Campinas - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 8,73

24/2023-1695.1439.1577 - Manutenção de Atividades Fórum Permanente - Fórum Permanente Associação Cultural - São Paulo - R$ 300.000,00 - 8,67

24/2023-1694.6942.5895 - PONTO DE CULTURA ESCOLA DE MÍDIA COMUNITÁRIA - REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - Taubaté - R$ 300.000,00 - Sim - 8,64

24/2023-1696.0007.4993 - Páginas Abertas: Livros para diferentes formas de ler - MAIS DIFERENÇAS - Guarulhos - R$ 300.000,00 - Sim - 8,63

24/2023-1695.4202.6115 - Manutenção de atividades EAG 2024 - Associação Escola Aberta no Galpão - Presidente Prudente - R$ 300.000,00 - Sim - 8,60

24/2023-1694.9842.8836 - ACRIART EM INCLUSÃO - Associação Cristã de Artistas - São Paulo - R$ 300.000,00 - 8,56

24/2023-1695.5918.6311 - Novo Trem das Onze - Polo Cultural Educação e Arte - São Paulo - R$ 300.000,00 - 8,56

24/2023-1694.5261.4492 - Escadão Galeria - Associação Cultural Recreativa Esportiva Bloco do Beco - São Paulo - R$ 300.000,00 - Sim - 8,49

24/2023-1694.2665.5640 - Oficina de Artes - INSTITUTO ARTEFATO CULTURAL - Santos - R$ 300.000,00 - Sim - 8,30

24/2023-1694.5282.7442 - Ponto de Cultura Facmol - Associação Educacional e Recreativa Facmol - Pereira Barreto - R$ 300.000,00 - Sim - 8,29

24/2023-1694.5227.0078 - VEM SER YPA, VEM! - Yara Regina Oliveira de Napoli Eventos e Produções Artísticas ME - Itu - R$ 300.000,00 - Sim - 8,19

24/2023-1694.2927.7122 - PONTO DE CULTURA MARULHO - Instituto Marulho - Peruíbe - R$ 300.000,00 - Sim - 8,05

24/2023-1696.0209.9881 - Território Dramatúrgico Caiçara - CIBELE GONCALVES DOS SANTOS 46134916811 - Santos - R$ 300.000,00 - Sim - 8,00

24/2023-1695.6549.9074 - APECultura, rumo aos 20 anos. - Associação Paulista de Empreendedores Culturais - APEC - São Paulo - R$ 100.000,00 - 7,90

24/2023-1695.4980.2309 - Ponto de Cultura TV Votorantim: Plano Anual de Atividades - Associação de Entidades Usuarias e Administradoras do Canal Comunitário da Cidade de Votorantim - Votorantim - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 7,90

24/2023-1694.0868.1171 - Primeiros Traços - Núcleo de Valorização Humana Nova Vida - Limeira - R$ 100.000,00 - Sim - 7,79

24/2023-1696.0124.0391 - Rodas de Angola - Vagner Cristiano Farias - Piracicaba - R$ 100.000,00 - Sim - 7,70

24/2023-1695.9961.7676 - Ponto de Cultura São Mateus em Movimento - Associação Centro de Arte Educação São Mateus em Movimento - São Paulo - R$ 300.000,00 - Sim - 7,56

24/2023-1695.6989.9323 - Ilê Asé Afeemojumo - Associacao Religiosa, Beneficente e Cultural Ile Ase Afeemojumo - São Paulo - R$ 100.000,00 - 7,51

24/2023-1695.2620.8265 - CAMINHO DOS ORIXAS MANUTENÇAO, MODERNIZAÇÃO E ATIVIDADES - FEDERACAO UMBANDISTA CAMINHO DOS ORIXAS - Rio Claro - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 7,50

24/2023-1695.9489.9696 - Peruspédia, referências culturais da região Noroeste - ROSA ROSA DE SOUZA ROSA GOMES 36671104808 - São Paulo - R$ 300.000,00 - 7,34

24/2023-1696.0302.1187 - Bloco Maria Fuá, tem folia neste lugar - CIBELE MATEUS 32107549850 - São Bernardo do Campo - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 6,91

24/2023-1695.7330.0197 - ACESSIBILIDADE CULTURAL - Waldir Gonçalves Roque - ME - Americana - R$ 300.000,00 - Sim - 6,85

24/2023-1694.0117.4274 - Casa do Ritmo - DIEGO DE HOLANDA CARVALHO - Araraquara - R$ 300.000,00 - Sim - 6,67

24/2023-1695.4829.1044 - INCENA ARTE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PARA AS ARTES CENICAS - ASSOCIACAO INCENA BRASIL - Cubatão - R$ 300.000,00 - Sim - 6,53

24/2023-1694.7138.5958 - projeto afoxe os filhos de oya - CENTRO CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA YLE ASÉ OYA GUERE OBA BAAYONNI - Itanhaém - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 6,43

PROJETOS NÃO SELECIONADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Valor da proposta - Cota Interior - Ações Afirmativas - Nota Final

24/2023-1694.6989.9882 - Ponto de Cultura Povos da Mata Atlântica - Associação Ponto de Cultura Povos da Mata Atlântica - Cananéia - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 6,37

24/2023-1695.1717.3830 - CASA GRAMO Residência Artística - carlos umberto antunes pereira - São Paulo - R$ 300.000,00 - 6,21

24/2023-1695.2574.5910 - Programação do Teatro do Kaos 2024 - Teatro do Kaos - Cubatão - R$ 300.000,00 - Sim - 6,15

24/2023-1696.0121.3324 - SAC - SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA - Bauru - R$ 300.000,00 - Sim - 6,15

24/2023-1696.0037.4928 - PROGRAMAKABUKI DE CULTURA - Associação Cultural Quarteto de Cordas de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - R$ 300.000,00 - Sim - 6,12

24/2023-1694.4825.9739 - Tem Criança na Roda: Ponto de Cultura Na Ginga da Maré - Cleber Rocha Chiquinho - Cananéia - R$ 100.000,00 - Sim - Sim - 5,95

24/2023-1695.6502.8797 - Escola de Capoeira AngolaTabono Território de Cultura - EWERTON MAURICIO 22593925809 - São Bernardo do Campo - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 5,89

24/2023-1696.0373.9512 - PONTO DE CULTURA REDANDÁ - TEMPLO DE CULTURA BANTU REDANDA - Embu-Guaçu - R$ 100.000,00 - Sim - Sim - 5,85

24/2023-1695.9912.3138 - Teatro do Incêndio na Encruza - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Marcelo Marcus Fonseca - São Paulo - R$ 300.000,00 - 5,83

24/2023-1695.1560.4584 - Térreo Ateliê - Associação Cultural Casa das Caldeiras - São Paulo - R$ 300.000,00 - Sim - 5,70

24/2023-1694.1128.0177 - ACADES Ponto de Cultura - Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social - Taquaritinga - R$ 100.000,00 - Sim - 5,67

24/2023-1695.1367.0295 - Comunidade Viva - INSTITUTO EDUCAÇÃO INTEGRADA EM TEATRO E ARTES EITA - Guarujá - R$ 300.000,00 - Sim - 5,63

24/2023-1694.6210.7935 - ARTE NA TUIA 'ARTISTAS INICIANTES' - Antonio Bucca Junior LTDA Me - Ibirá - R$ 100.000,00 - Sim - 5,60

24/2023-1695.9290.7580 - Bauru: Carnaval é Cultura! - Gremio Recreativo Carnavalesco Estação Primeiro de Agosto - Bauru - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 5,59

24/2023-1695.8351.9024 - SARATIMBANCOS - SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL AO ADOLESCENTE - Cravinhos - R$ 300.000,00 - Sim - 5,53

24/2023-1695.9088.1173 - OCUPAÇÃO NA TRAVESSA - Delanda Produções Ltda - São Paulo - R$ 300.000,00 - 5,33

24/2023-1695.8266.5075 - Alameda Saracura - Alameda Casa Editorial Ltda. - São Paulo - R$ 100.000,00 - 5,30

24/2023-1695.0476.4070 - Valorizar a Cultura Camponesa para retomar a Vida! Comunicação e Cultura no Sudoeste Paulista em tempos pós pandêmicos. - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DOS ASSENTADOS DA PIRITUBA - Itaberá - R$ 300.000,00 - Sim - 5,27

24/2023-1695.9894.1729 - Programação 2024 do Ponto de Cultura Tia Gê - Agremiação Recreativa Carnavalesca Bloco Chorões da Tia Gê - São Paulo - R$ 300.000,00 - Sim - 5,27

24/2023-1695.8394.6769 - UBUNTU: Sou o que sou pelo que nós somos - A.C.R.SILVA Ltda - Campinas - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 5,23

24/2023-1694.5853.8511 - Percussão e Lazer - Gremio Recreativo e Cultural Escola de Samba EM CIMA DA HORA - São Paulo - R$ 300.000,00 - Sim - 4,93

24/2023-1696.0089.3537 - Ponto de Cultura CONPOEMA de braços abertos - Associação Cultural Confraria Poética Marginal - Francisco Morato - R$ 300.000,00 - Sim - 4,87

24/2023-1695.7330.3676 - PONTO DE CULTURA PARAFERNÁLIA CULTURAL - Companhia de Teatro Parafernália - Mogi Guaçu - R$ 300.000,00 - Sim - 4,63

24/2023-1695.3925.9304 - BRILHO E MAGIA UMA JORNADA CIRCENSE - ASSOCIAÇÃO IMPACTO CULTURAL E ARTÍSTICO - AICA - São Paulo - R$ 300.000,00 - 4,40

24/2023-1695.9969.9602 - 30 anos do CCAASS Jornadas Angoleiras - ASSOCIACAO CENTRO DE CAPOEIRA ANGOLA ANGOLEIRO SIM SINHO - São Paulo - R$ 100.000,00 - 4,13

24/2023-1695.8653.2434 - REVITALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO C - Higor Henrique da M. e S. Roque Produções Culturais -ME - Nova Odessa - R$ 300.000,00 - Sim - 4,13

24/2023-1695.8226.7103 - 4 Edição Miss e Mister Cine Favela Terceira Idade - Associação Cultural Artística Cine Favela - São Paulo - R$ 300.000,00 - 4,00

24/2023-1694.7128.9696 - Novos Rumos - Corporação Musical Marcos Vedovello - Mogi Guaçu - R$ 300.000,00 - Sim - 4,00

24/2023-1696.0299.8404 - FUTEBOL E RACISMO: A DISCRIMINAÇÃO DE ONTEM E HOJE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE VILA DALILA - São Paulo - R$ 100.000,00 - 3,93

24/2023-1695.6804.9281 - Plano Anual 2024 do Clube do Choro de Santos - CLUBE DO CHORO DE SANTOS - Santos - R$ 300.000,00 - Sim - 3,77

24/2023-1695.8401.3376 - Expansão Projeto Aprendiz - Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba - Indaiatuba - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 3,77

24/2023-1694.4615.6603 - Músicos sem Fronteiras - Associação Brasil Cultural - Tatuí - R$ 300.000,00 - Sim - 3,67

24/2023-1696.0372.0968 - PONTO CULTURAL CERÂMICA - MARCIO AUGUSTO VACARI JUNIOR 43015578812 - Pindamonhangaba - R$ 300.000,00 - Sim - 3,33

24/2023-1695.6677.1320 - TERRITÓRIO CDN - ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO - Sertãozinho - R$ 100.000,00 - Sim - Sim - 3,13

24/2023-1694.6568.0635 - Ponto de Cultura Filhos da Corrente - Associação Cultural Filhos da Corrente - São Paulo - R$ 100.000,00 - 3,00

24/2023-1694.8050.3297 - Centro Max Feffer Cultura e Sustentabilidade - Instituto Jatobás - São Paulo - R$ 300.000,00 - 2,93

24/2023-1694.1824.9258 - Cultura em Ponto - ESPACO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO - Batatais - R$ 100.000,00 - Sim - Sim - 2,93

24/2023-1695.8321.0838 - Ponto de Cultura - Instituto Socioambiental Cenários Futuros - São Paulo - R$ 100.000,00 - 2,80

24/2023-1695.6028.0622 - Projeto Primeira Cena - Instituto Usina dos Atos - São Paulo - R$ 300.000,00 - 2,80

24/2023-1695.8531.0762 - A Representação dos Ritmos - Associação Manuel Bandeira - São Paulo - R$ 300.000,00 - 2,73

24/2023-1694.4653.2424 - Nuapi Expressões e Idéias Criativas - NUCLEO DE APRENDIZAGEM PRINCESA ISABEL - Batatais - R$ 100.000,00 - Sim - 2,60

24/2023-1695.0867.0737 - Ateliê Mulheres Urbanas - André Brito Dias Neri - São Paulo - R$ 300.000,00 - Sim - 2,53

24/2023-1695.9469.2409 - Casa Brasileira - Instituto Mpumalanga Cultura, Tecnologia e Meio Ambiente - São Sebastião - R$ 300.000,00 - Sim - 2,50

24/2023-1695.6550.7495 - Circuito SP de Cultura Independente - Associaçao Caminho das Artes - São Carlos - R$ 300.000,00 - Sim - Sim - 2,33

24/2023-1696.0194.3800 - Dia do Graffiti 2024 Exposição comemorativa e intervenções de rua - Ação Educativa Assessoria Pesquisa e Informação - São Paulo - R$ 100.000,00 - 2,33

24/2023-1694.4478.8510 - Oficina Teatro na Prática - Grupo Scenário - São Paulo - R$ 300.000,00 - Sim - 2,17

24/2023-1696.0139.4066 - COTAM - Associação em defesa do meio ambiente e da cidadania - Caminho Verde - Campo Limpo Paulista - R$ 300.000,00 - 2,07

24/2023-1695.7102.6421 - Ponto de Cultura Mudança de Cena - Mudança de Cena - São Paulo - R$ 100.000,00 - Sim - 1,80

24/2023-1694.5496.3110 - Praticatatum : educação musical, cultura e transformação. - Associação Praticatatum - São Paulo - R$ 300.000,00 - 1,80

24/2023-1695.8647.3239 - Programa de formação contínua em artes integradas - AJPS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA - Mogi das Cruzes - R$ 100.000,00 - Sim - 1,80

24/2023-1695.8390.7353 - Instituto Alinhavando: Janela das Palavras - Instituto Alinhavando de Desenvolvimento Humano, Meio Ambiente, Cultura e Esporte - São Paulo - R$ 300.000,00 - 1,67

24/2023-1695.8991.0529 - Projeto Capoerê - Instituto Mascote de Educação e Cultura - Ribeirão Preto - R$ 300.000,00 - Sim - 1,60

24/2023-1695.3081.8119 - Café Imaginário - Mauricea Nazaré Brasil Gouvea - São Paulo - R$ 300.000,00 - 1,20

24/2023-1695.9577.7965 - Luzes do Oriente - Associação Rede Cidada Multicultural - São Paulo - R$ 300.000,00 - 1,20

24/2023-1695.0489.9807 - Multiplicadores do Saber - Associação Popular Arte do Saber - Campinas - R$ 100.000,00 - Sim - Sim - 1,20

24/2023-1695.9508.1085 - Projeto EvoluSER - ONG Evolução do Ser - Projeto Evoluser - São Paulo - R$ 100.000,00 - Sim - 1,20

24/2023-1695.9660.7278 - Territorio Musical ! Quilombo MultCultural Camburi das Pedras - Edson Santos de Lima - Osasco - R$ 300.000,00 - Sim - 1,00

PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente Nome - Proponente Cidade - Motivo de desclassificação

24/2023-1694.6424.4522 - Ponto de Cultura MIDIATIVA - Centro Brasileiro de Mídia para Crianças e Adolescentes - São Paulo - O projeto não cumpriu com o Item 3.1. do edital, no item A, onde lê-se "exceto para o segmento de audiovisual".

24/2023-1695.3473.5944 - Ponto de Cultura CEACA - Centro de Estudos e Aplicação da Capoeira CEACA - São Paulo - O projeto não cumpriu com itens obrigatórios do Edital:

- 6.1.3./6.1.8.6 - Não previsto os 10% para o Plano de Acessibilidade.

(O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade, conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho)

- 6.1.1. / 2.1. - Valor inferior ao subitem 2.1. - TOTAL R$293.100,00

(O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1.)

24/2023-1694.2033.7460 - Festival Arte InFesta - Ponto de Cultura Instituto Aguapé - São José dos Campos - O projeto não cumpriu com itens obrigatórios do Edital

- 6.1.3./6.1.8.6 - Não previsto os 10% para o Plano de Acessibilidade.

(O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade, conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho)

- 6.1.1. / 2.1. - Valor incompatível com o Edital - TOTAL R$200.000,00

(O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1.)

24/2023-1694.7845.1246 - Modelando Tradições Figureiros de Taubaté - Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi - Taubaté - O projeto não cumpriu com itens obrigatórios do Edital

- 6.1.1. / 2.1. - (O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1.) - Valor incompatível com o módulo de inscrição de R$ 100.000,00, apresentando orçamento no valor de R$ 300.000,00.

6.1.2. O projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste Edital deverá obrigatoriamente especificar as fontes complementares de recursos.

24/2023-1695.9140.2506 - NOVA FÁBRICA DE TALENTOS - INSTITUTO TOCA DO COELHO - São Paulo - O projeto não cumpriu itens obrigatórios no Edital, apresentando valor incompatível na planilha orçamentária - R$ 320.062,00

- 6.1.1. / 2.1. O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1.

- 6.1.2. O projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste Edital deverá obrigatoriamente especificar as fontes complementares de recursos.

24/2023-1695.9235.0866 - O CIRCO CHEGOU! - ANTHONY THIAGO DE AQUINO SILVA - São José dos Campos - O projeto não cumpriu itens obrigatórios no Edital, apresentando valor incompatível na planilha orçamentária - R$ 200.000,00 no módulo de R$ 100.000,00

- 6.1.1. / 2.1. O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1.

- 6.1.2. O projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste Edital deverá obrigatoriamente especificar as fontes complementares de recursos.

24/2023-1694.3831.8972 - O aprender a cultura de ontem e de hoje - Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Palestina - Palestina - O projeto não cumpriu itens obrigatórios no Edital, apresentando valor incompatível com o módulo na planilha orçamentária - soma das linhas R$ 268.000,00

- 6.1.1. / 2.1. O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1.

24/2023-1696.0422.8880 - Uma viagem no tempo: As Quadrilhas Juninas do Estado de SP em São Vicente! - FEDERACAO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DE SAO PAULO - FEQUAJU-SP - São Vicente - O projeto não cumpriu itens obrigatórios no Edital

3.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

a) Manutenção de Atividades: é um plano de ações que garantam a manutenção da instituição e das suas atividades culturais de caráter permanente e continuado, bem como as ações constantes no seu planejamento, continuidade de grupos, coletivos ou companhias artísticas de caráter permanente e contínuo, com repertório próprio e que realizam ações de formação e demais atividades artísticas e culturais, vinculadas a quaisquer segmentos, EXCETO PARA O SEGUIMENTO AUDIO VISUAL.

1) As ações deverão ser obrigatoriamente de caráter contínuo; 2) As ações deverão estar previstas em um cronograma de atividades; 3) O custo total deverá estar adequado para a execução no prazo de 8 a 12 meses; 4) Poderão ser realizadas atividades de intercâmbio com artistas realizadores entre regiões do Estado de São Paulo, entre estados.

- Não previsto os 10% para o Plano de Acessibilidade.

6.1.3./6.1.8.6 - O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade, conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho.

24/2023-1696.0243.0626 - A POS - : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA LIBERTAÇÃO - São Paulo - O projeto não cumpriu com itens obrigatórios do Edital

- Não previsto os 10% para o Plano de Acessibilidade.

6.1.3./6.1.8.6 - O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade, conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho.

- Objeto do Edital

1.1 / 1.1.1 No momento da inscrição do projeto, o proponente deverá optar pela concorrência como Ponto de Cultura ou concorrência como Território Cultural.

3.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se por: c) Territórios Culturais: espaços culturais com objetivo de fomento, preservação e manutenção das diferentes tradições culturais, podendo ser ocupados por povos originários, caiçaras, quilombolas bem como espaços de manifestações das culturas tradicionais, populares e afro-brasileiras.

24/2023-1695.7430.8749 - DBN Desfile Beleza Negra - Jorge Guerreiro - São Paulo - O projeto não cumpriu com itens obrigatórios do Edital:

- Não previsto os 10% para o Plano de Acessibilidade.

6.1.3./6.1.8.6 - O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade, conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho.

- Valor incompatível com o módulo II, sendo a somatória das linhas R$ 295.000,00

6.1.1. / 2.1. - O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1.

24/2023-1696.0338.4115 - Musicalizando Vidas - Associação Bruna Rosa - São Paulo - O projeto não cumpriu com itens obrigatórios do Edital:

- Não previsto os 10% para o Plano de Acessibilidade.

6.1.3./6.1.8.6 - O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade, conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho.

- Valor incompatível com o módulo I - R$ 96.247,00

6.1.1. / 2.1. O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1.

24/2023-1696.0324.5528 - Projeto Hip Hop neon - Organização Social Identidade Periférica - São Paulo - O projeto não cumpriu com itens obrigatórios do Edital:

- Não previsto os 10% para o Plano de Acessibilidade.

6.1.3./6.1.8.6 - O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade, conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho.

- Soma das linhas apresenta valor incompatível com o Edital.

6.1.1. / 2.1. O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1.

- Cronograma de ações

6.1. Item d) Programação com a descrição detalhada das ações/atividades a serem realizadas no período de 8 a 12 (doze) meses.

24/2023-1695.8611.6772 - Reflorestar o pensamento Itinerancia de saberes - KA Gestão em Arte, Cultura e Educação LTDA - São Paulo - O projeto não cumpriu com itens obrigatórios do Edital

- 6.1.3./6.1.8.6 - Não previsto os 10% para o Plano de Acessibilidade.

(O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade, conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho)

- Não se enquadra no Objeto do Edital

1.1. O Edital tem por finalidade apoiar financeiramente projetos que tenham por objeto a manutenção de atividades de Pontos de Cultura e Territórios Culturais de proponentes sediados no Estado de São Paulo.

- Manutenção de Atividades

3.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

a) Manutenção de Atividades: é um plano de ações que garantam a manutenção da instituição e das suas atividades culturais de caráter permanente e continuado, bem como as ações constantes no seu planejamento, continuidade de grupos, coletivos ou companhias artísticas de caráter permanente e contínuo, com repertório próprio e que realizam ações de formação e demais atividades artísticas e culturais, vinculadas a quaisquer segmentos, exceto para o segmento de audiovisual. 1) As ações deverão ser obrigatoriamente de caráter contínuo; 2) As ações deverão estar previstas em um cronograma de atividades; 3) O custo total deverá estar adequado para a execução no prazo de 8 a 12 meses; 4) Poderão ser realizadas atividades de intercâmbio com artistas realizadores entre regiões do Estado de São Paulo, entre estados e/ou países, como mostras e residências técnico - artísticas.

8.2.1.4. FASE 1.1 - RECURSO DA SELEÇÃO

8.2.1.4.1. Caberá um único recurso a ser enviado uma única vez da decisão da Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. do respectivo comunicado de divulgação da Ata de Seleção.

8.2.1.4.1.1. No recurso não será aceita a apresentação de documentos novos.

8.2.1.4.2. Serão aceitos os recursos enviados até as 23:59:59 (horário de Brasília) da data estipulada no subitem 8.2.1.4.1., exclusivamente através do sistema de inscrição leipaulogustavo.sp.gov.br

8.2.1.4.2.1. Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal ou e-mail.

8.2.1.4.3. Compete ao Chefe de Gabinete decidir definitivamente os recursos.

8.2.1.4.4. As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E., cabendo ao proponente interessado acompanhar as publicações.

8.2.1.4.5. A Secretaria não se responsabiliza por falha no envio dos recursos por qualquer razão, cabendo ao proponente diligenciar os atos em tempo hábil, e na forma prevista no edital.

PORTARIA UFEC/GEP N.º 44, 13 de novembro de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do Edital do Programa de Ação Cultural n.º 37/2023 – "Edital ProAC n.º 37/2023 -Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop".

A Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura no uso de suas competências, atribuídas pela Resolução SC n.º 21/2023, nos termos da Lei Estadual n.º 12.268/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC N.º 37/2023 - "Edital ProAC n.º 37/2023 -Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop" do Programa de Ação Cultural:

I. - Carolina Oliveira Santos, RG n.º 27.348.649-4, como presidente.

II. - Marcio Luis Teles da Silva, RG n.º 24.784.514-0, como vice-presidente.

III. - Cristina Rangel Nascimento, RG n.º 33.464.124-X.

IV. - Deborah Maria de Almeida Valverde, RG n.º 27.839.362-7.

V. - Eduardo Sebastião Romano, RG n.º 44.209.889-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e atenderá ao disposto no item II, 2.2 (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC n.º 37/2023.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 003/01/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10097

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I)

DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Concurso Público da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 16/05/2023, Seção I, pág. 228 a 231, passando a vigorar conforme segue:

DISCIPLINA: QUALIDADE

G. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado e Classificação Final: 13/11/2023 a 18/11/2023

H. Período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 21/11/2023 a 30/11/2023

I. Período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 21/11/2023 a 05/12/2023

Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVIII do presente Edital.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES - SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 003/01/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10097

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/11/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales, da cidade de Sorocaba, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Fábio Henrique Dermendjian, RG 13.700.214-2, inscrito sob o nº 16, sob o motivo: Conforme disposto na tabela de áreas os termos "Engenharia" e "Tecnologia" precede a área (no caso Produção). Isso pode ser observado também para outras áreas, como por exemplo, Engenharia e Tecnologia Química, Engenharia a e Tecnologia Biomédica, ou seja, esse termo "Engenharia" é dedicado à área. Nesse sentido, o entendimento é de que o termo Engenharia remete para qualquer engenharia é errôneo." Por essa razão, a formação do candidato deveria estar em consonância ao que prescreve a tabela, qual seja "Engenharia de Produção ou Tecnologia de Produção. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*